

DECRETO Nº. 26.955, DE 01/10/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL – SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMA Nº 02/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007, LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010, LEI Nº 3.551/11 E DECRETO Nº 23.077, DE 22/11/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo no respectivo cargo, salário, carga horária, classificação e período para atender as Secretarias desta Prefeitura, classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMA Nº 02/2011, em substituição aos desistentes, pedidos de rescisão e preenchimento de novas vagas, conforme Memorando/GAP Nº 1116/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas constantes no Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos